



## AUTÓGRAFO Nº 25, DE 2020 (G)

### PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2020 (sem emenda)

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

**Art. 2º** – O Anexo I da Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as alterações constantes do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam a criação, no Grupo Ocupacional B-8, de mais 40 (quarenta) cargos de Professor de Educação Infantil T40.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ZÓIO**

Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 07.04.2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000157

## “ANEXO I

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUP.	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
	...	...	...	...
	Professor de Educação Infantil T40	...	...	191
TOTAL				1.588”

PL 016/2020  
AUTORIA: Poder Executivo

